LEI Nº 3.835/2023

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ALTO CAFÉ, NO DISTRITO DO CAFÉ, NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua **"NOÉ ROSA TEIXEIRA"** a rua 03 no loteamento Alto Café, no Distrito do Café, neste Município de Alegre.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre-ES, 19 de dezembro de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal